



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUPEBAS  
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE

APROVADO NA SESSÃO

DE 18/12/2018

Em Discussão Unica

Emenda modificativa nº 076 /2018 ao Projeto de lei nº 050/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova.

**Art. 1º.** Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 050/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2019, conforme tabelas anexas.

**Art. 2º.** Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

**Objeto:** Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de caráter social que tem por objetivo desenvolver e promover atividades educativas de qualificação profissional e social, orientações quanto ao mundo do trabalho, assim como o fortalecimento de espaços comunitários e familiares para iniciativas produtivas e de geração de renda.

**Interessado:** Liga das Agremiações Juninas de Parauapebas.

**CONSIDERANDO** que o Município concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços sociais para o custeio de suas atividades;

**CONSIDERANDO** que dentre essas entidades inclui-se a Liga das Agremiações Juninas de Parauapebas, associação civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade social, com expertise na promoção dos direitos sociais e desenvolvimento humano, assim como do mundo do trabalho e das iniciativas de geração de renda;

**CONSIDERANDO** que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei.



ESTADO DO PARA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE

Nessas condições, com fundamento no art. 29<sup>1</sup>, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a Liga das Agremiações Juninas de Parauapebas, no valor de 200.000,00(duzentos mil reais), para fins de subsidiar as louváveis atividades de qualificação profissional e social, orientações quanto ao mercado de trabalho, assim como o fortalecimento de espaços comunitários e familiares para iniciativas produtivas e de geração de renda, desenvolvidas pela entidade citada.

Parauapebas-PA, 04 de dezembro de 2018.

APROVADO NA SESSÃO

DE

18/12/2018

Em Discussão Única

Presidência

Joelma Leite  
Vereadora  
PSD

<sup>1</sup> Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

<sup>2</sup> Art. 8º [...]

§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUPEBAS  
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.845.8888.8.888	Emendas Parlamentares	33903 900	100100	200.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	02	Gabinete do Chefe do Poder Executivo			
UO	0201	Gabinete do Prefeito			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	0433430082.024	Progr. Munic. Formação Profissional Urba no-PMFP	33504 100	100100	200.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>200.000,00</b>

APROVADO NA SESSÃO

DE

18/12/2018

Em Discussão Única

Presidente

Joelma Leite  
Vereadora  
PSD